

ATA N.º 29/2023

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A sr.ª Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior, a qual foi distribuída antecipadamente dispensando-se a sua leitura.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

No uso da palavra a sr.ª. Presidente informou da realização da Assembleia Municipal, na próxima quarta-feira, dia 13, pelas 20,30 horas, no Arraiolos Multiusos.

A vereação tomou a devida nota.

De seguida, a sr.ª. Vereadora Carla Romana referiu ter tido conhecimento que o parque infantil do Carrascal foi encerrado por vistoria realizada, questionando sobre a veracidade da informação e se há



previsão para reabertura do espaço. Alertou ainda para preocupação que lhe fizeram chegar por alguns munícipes do concelho relativamente à demora na emissão de licenças de obras tendo em conta os projetos caducarem no final do ano.

Sobre as questões colocadas a sr^a. Presidente deu indicação aos vereadores dos respetivos pelouros para responderem.

O sr. Vereador Jorge Macau informou que o encerramento do parque não se deveu a qualquer inspeção, mas sim, há necessidade de ser remodelado, tal como está a decorrer com o parque de Aldeia da Serra, prevendo-se que nos primeiros meses do próximo ano seja reaberto. Referiu ainda que estas remodelações estavam previstas em plano, cujos trabalhos iniciais decorreram com o espaço operacional tendo apenas sido desmantelado há 2 semanas.

O sr. Vereador João Campos relativamente aos parques infantis, informou ainda que os serviços inspecionam com alguma regularidade os equipamentos retificando algumas situações que detetem, citando, como exemplo: aperto ou substituição de parafusos, etc. Quanto ao atraso na emissão das licenças referiu que o assunto deveria ser mais específico, pois como foi colocado, não está a ver o que poderá caducar, a não ser que se trate de prorrogação/renovação de licenças, que na maior parte das vezes são requeridas 2 ou 3 dias antes de terminarem, sendo impossível tratar de imediato. Informou ainda que os serviços estão a recuperar os atrasos que se verificavam, prevendo que, no início do ano, a situação esteja normalizada.

A sr^a. Vereadora Carla referiu que iria inteirar-se do assunto e informaria posteriormente.

I - ORDEM DO DIA

1. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de cinco de dezembro de dois mil e vinte e três, cujo total de disponibilidades é de 2.791.099,69€ (dois milhões, setecentos e noventa e um mil noventa e nove euros e sessenta e nove cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 2.789.154,47€ (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil cento e cinquenta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.945,22€ (mil, novecentos e quarenta e cinco euros vinte e dois cêntimos).



2. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

2.1. DIREITOS DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho exarados pela sr^a. Presidente relativo ao pedido de não exercício do direito de preferência, remetido através da Plataforma Casa Pronta, em nome de Rogério de Sousa Amaral – cabeça de casal (Anúncio 160530) – imóvel denominado “Monte dos Arrifes”, em freguesia de Vimieiro.

2.2. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:

Submetidos os seguintes processos:

- *Processo n.º. 59/22*, em nome de Paulo Jorge de Amorim Loureiro, relativo ao pedido de aprovação dos projeto de especialidades para construção de nova moradia, na Rua da República – Igreja.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os projetos, devendo ser tido em conta as condicionantes indicadas no parecer técnico, datado de 5/12/2023.

- *Processo n.º. 18/23*, em nome de Paula Alexandra Caeiro Paulino, relativo ao pedido de aprovação do plano de acessibilidades e da ficha de segurança contra incêndio da legalização da habitação sita Rua da Enxurrada, n.º 20 e Largo Professor José Caeiro da Mata, n.º 20 (Fração A) - Igreja

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido condicionado ao parecer técnico, datado de 5/12/2023.

- *Processo n.º. 20/23*, em nome de Otilia Teodosia Arroz da Silva, relativo ao pedido de licenciamento de operações urbanísticas - obra de alteração - de um prédio urbano, com utilização de arrumos e garagem, sito na Rua da República, Carrascal.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, conforme parecer técnico, datado de 27/11/23, indeferir o pedido, pelos seguintes motivos:

- 1. O uso a atribuir ao edifício não se encontra claramente definido: apesar de se propor a utilização enquanto garagem e arrumos, a nova compartimentação proposta propicia o uso habitacional. A dúvida permanece quando em memória descritiva a técnica refere “alteração de moradia”, “realizar na moradia” e “cobertura da habitação”;*
- 2. A proposta não cumpre com o coeficiente bruto de afetação (CASb) previsto no Artigo 29º do Plano Diretor Municipal de Arraiolos (PDM).*



- *Processo nº. 45FC/08*, em nome de Palpite Possível, Lda., relativo ao pedido de renovação do projeto de arquitetura, referente a obra de alteração em habitação, localizada na Rua dos Arcos, n.º 4 em Arraiolos

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, e de acordo com o parecer técnico de 28/11/23, indeferir o pedido de licenciamento, pelos seguintes motivos:

1. Conforme disposto no n.º 2.1 do Artigo 25.º do Plano Diretor Municipal de Arraiolos, encontra-se definido que “a demolição para substituição dos edifícios e muros de quintais existentes só será autorizada em caso de ruína iminente, comprovada por vistoria municipal”. Em análise ao pedido de licenciamento apresentado anteriormente, verifica-se que a proposta passa por uma demolição da edificação existente, no interior da habitação, bem como das paredes exteriores que constituem a fachada principal, para dar lugar à construção de nova edificação. Verifica-se no entanto, que tal vistoria não foi solicitada nem realizada, não cumprindo assim, com as regras definidas no PDM;

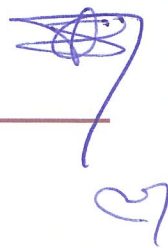
2. Conforme disposto no Artigo 25.º do Plano Diretor Municipal de Arraiolos, serão admitidas alterações e ampliações em edifícios existentes, com remodelação do edifício, respeitando a manutenção da fachada e elementos decorativos importantes, bem como da estrutura principal, por forma a manter tanto quanto possível a sua tipologia. No entanto, verifica-se uma proposta de alteração da fachada, com a alteração dos vãos e aumento da cota do beirado, bem como a criação de mais um piso.

- *Processo nº. 92/98*, em nome de Leonardo Augusto Verde Reis Charréu, relativo ao pedido de licenciamento de operações urbanísticas, de uma obra de alteração, enquanto legalização, de uma moradia, com o artigo matricial nº. 2845, localizado no Loteamento Municipal de Santana do Campo – Herdade da Adua, nº. 4, Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir condicionado conforme parecer técnico, datado de 05/12/23.

- *Processo nº. 8/02*, em nome de Quinta do Vale do Armo – Vinhos e Turismo, Lda, relativo ao pedido de aprovação dos projetos de especialidades da alteração do edifício destinado a armazém, para a instalação da atividade industrial destinada à produção de vinho, localizado na Zona Industrial de Arraiolos, Rua C, Lote 32A, em Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, conforme parecer técnico, datado de 22/11/23.



3. Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:

3.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Tendo em conta a informação do serviço de Ação Social – DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os processos de ação social escolar em nome de:

- Miriam Piteira Carrua - Jardim de Infância de Arraiolos - concedido o apoio correspondente ao escalão B, designadamente a comparticipação a 50% na refeição (almoço) e atividades de complemento curricular.
- Giovanna Vitoria dos Santos Leandro e Inesa Dascal, ambas da EB1 de Arraiolos - concedidos apoios correspondentes ao escalão B, designadamente a comparticipação a 50% na refeição (almoço) e atividades de complemento curricular.
- Lorena Gabrielly Pereira dos Santos; Samuel Felipe Fanha Parda; Kyara Isabel Charrua Ramos Landim - EB1 de Vimieiro – escalão A – concedidos apoios correspondentes ao escalão A designadamente a comparticipação a 100% na refeição (almoço) e atividades de complemento curricular.
- Tiago Alexandre Crespo – EB1 de Igrejinha - concedidos apoios correspondentes ao escalão A designadamente a comparticipação a 100% na refeição (almoço) e atividades de complemento curricular.

Aos alunos que frequentam o 1º. Ciclo foi igualmente concedido um auxílio económico, no valor de 50€/cada, o que totalizará 300€, devidamente cabimentada com o n.º 1163.

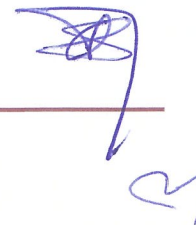
3.2. SUBSÍDIOS:

Tendo em conta as informações da DASEC, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

a) Atribuição de subsídio de 500,00€ às IPSS e Associações de Reformados abaixo indicadas para Comemorações de Natal:

- Associação de Pensionistas e Idosos da Freguesia de Arraiolos;
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos das Ilhas;
- Associação de Reformados e Pensionistas da Freguesia de Vimieiro;
- Associação de Reformados de Santana do Campo;
- Associação de Idosos e Reformados 25 de Abril de Vale do Pereiro.

Os subsídios foram devidamente cabimentados com a proposta n.º. 2090.



b) Atribuição de subsídios – Apoio Especial (Edital 5/2023):

- Clube Gafanhori – 3.000€, para apoio a atividade denominada Meeting de Orientação (1ªtranche);
- Clube Furões do Alentejo – 3.000€, para apoio à atividade denominada Trail da Empada.

Os subsídios foram devidamente cabimentados com a proposta nº. 2093.

c) Atribuição de subsídio – Apoio às IPSS's:

- Associação de Reformados de Santana do Campo – 6.000€, para apoio ao funcionamento.

O subsídio foi devidamente cabimentado com a proposta nº. 2095.

Na apreciação do último subsidio indicado o sr. Vereador João Campos esclareceu que a Associação se debate com grandes dificuldades financeiras, tal como, outras com a mesma valência – centro de dia – uma vez que, após a pandemia muitos dos utentes já não voltaram, o que contribuiu para o agravamento da situação. Informou ainda que a C. M. já reuniu várias vezes com a Segurança Social no sentido de desbloquear e simplificar as candidaturas aos apoios, sendo um processo muito complexo.

A srª. Presidente reformulou a informação dada na última reunião relativamente aos subsídios a atribuir às coletividades/associações indicando que no cumprimento de norma contabilística já não seria possível cabimentar, pelo que, ficaria para o próximo mês.

3.3. TRANSPORTES ESCOLARES – PROTOCOLO A ESTABELECER COM CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO:

Tendo em conta a informação da DGESE, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar com a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, destinado à execução e pagamento do circuito especial necessário para transporte de dois alunos residentes no Monte do Cabido Encarnado a frequentarem o estabelecimento de Arraiolos.

3.4. EDUCAÇÃO – TRANSFERÊNCIA:

Conforme informação da DGESE, propôs a srª. Presidente que, no âmbito da transferência de competências, fosse autorizada o pagamento da comparticipação de 12.764,00€ ao Agrupamento de Escolas de Arraiolos (correspondendo 7.364,00€ aos encargos das instalações e Conservação e 5.400,00€ relativo a apoio alimentar (leite escolar), ambos de setembro a dezembro(2023).

A proposta foi aprovada, por unanimidade.



O valor foi cabimentado pela proposta nº. 2062.

4. Divisão de Obras Municipais:

4.1. EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA REDE PEDONAL DE LIGAÇÃO DO BAIRRO DA CRUZ DA BARRETA AOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, EM ARRAIOLOS - TRABALHOS COMPLEMENTARES Nº1:

Sob proposta do sr. Vereador Jorge, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a relação dos trabalhos complementares nº. 1 apresentada pela Constradas, Estradas de construção Civil, S.A., referente à empreitada em título que ascende a 120.690,92€ (cento e vinte mil seiscientos e noventa euros e noventa cêntimos).

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e sete minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora-Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,